

Passemos ao item seguinte.

- “PL 812/2024, DO VEREADOR CELSO GIANNAZI (PSOL). Denomina Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Cleane Cavalcante Gomes a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jardim Sipramar situada no Jardim Sipramar, Distrito do Grajaú. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 812/2024. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Sra. Rute Costa e da abstenção dos Srs. André Santos e Adrilles Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Registrem-se o voto contrário da nobre Vereadora Rute Costa, e a abstenção dos nobre Vereadores André Santos e Adrilles Jorge. Aprovado. Vai à sanção.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) – Gostaria de agradecer a todas as Vereadoras e a todos os Vereadores. Parabenizo os profissionais da educação da Escola Prof. Cleane Cavalcante Gomes. Todos os profissionais da educação desenvolvem um trabalho